



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA e DEGUA (Departamento de Esgoto e Água de Guaiúra)**, por meio do seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** o edital de rerratificação ao edital de abertura do Concurso Público, nos termos da Lei nº 2807/2017 e alterações posteriores, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1) **Leia-se como segue e não como constou:**

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2) **Leia-se como segue e não como constou:**

3.12. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha da taxa de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação/contratação.

3.13. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.13.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3) **Leia-se como segue e não como constou:**

10.2.1. o candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, no *link* “inscrições”, preenchendo todos os campos lá solicitados;

10.2.1.1. sem efeito.

4) **Leia-se como segue e não como constou:**

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Guaiúra.

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrição nº 001/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaiúra na data de 09 de março de 2018.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital.

Guaiúra, 15 de Março de 2018.

José Eduardo Croscato Lelis
Prefeito Municipal de Guaiúra